

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

**“NÃO EXISTE BRANQUITUDE”: UM ESTUDO SOBRE A ARTICULAÇÃO
ENTRE OS CONCEITOS DE BRANQUITUDE E NEGAÇÃO.**

Beneficiário: Ivo Gabriel Belucci de Freitas

Orientador: Prof. Dr Leonardo C. P. Câmara.

São Carlos

2025

Resumo

A branquitude, definida como estrutura de poder e identidade racial branca, relaciona-se ao conceito psicanalítico de negação, enquanto mecanismo de defesa que, segundo Freud, permite a emergência de conteúdos inconscientes sob a condição de serem negados. No Brasil, Lélia Gonzalez aponta a negação como base do racismo estrutural, ao evidenciar como a cultura brasileira apaga a contribuição africana e reforça a universalidade da branquitude. Dessa forma, o presente trabalho pretende investigar como se dá a relação entre os conceitos de negação, a partir do encontro de subsídios teóricos da psicanálise e da sociologia, a fim de entender como o mecanismo de defesa da negação, a partir da suspensão do recalque, contribui para a construção da identidade racial branca e da manutenção dos seus privilégios na sociedade brasileira. Para tanto, será realizada uma análise de obras psicanalíticas e de obras sociológicas, seguindo o modelo de Garcia-Roza (1991) de pesquisa em psicanálise do tipo teórico.

Palavras-chave: Branquitude; negação; privilégios; racismo.

1. Introdução e fundamentação teórica

Raça é um conceito que estabelece características biológicas e étnico-culturais, o que leva à demarcação e à diferenciação dos indivíduos e, por conta disso, é a base política e econômica das sociedades contemporâneas (Almeida, 2020). É necessário reforçar que, tanto no âmbito biológico como no étnico-cultural, a denominação de uma raça não deixa de ser socioantropológica. Ou seja, a biologia, nesse caso, é entendida como uma das formas pelas quais os indivíduos são hierarquizados em raça, a partir de características fenotípicas das individualidades corporais. Já a étnica-cultural diz respeito a certa forma de existir, à identidade e à indumentária do indivíduo (Almeida, 2020). Essa hierarquização baseada na raça, estabelecida a partir dos âmbitos biológico e étnico-cultural, é política, pois essa divisão, essa caracterização e, por conseguinte, hierarquização de seres, não é da natureza humana, mas faz parte de um processo político, em que interesses são mantidos a favor da manutenção dessa sociabilidade, o que leva a um controle desses processos, como visto com os negros (Fanon, 2020).

Como consequência desse projeto racial, tem-se o racismo, o qual é entendido como uma forma sistemática de práticas discriminatórias, conscientes ou não, em que a raça é o fundamento para as ações que privilegiam um grupo específico, como no caso das pessoas brancas (Almeida, 2020). A derivação disso é a mais nefasta possível, como no caso do racismo com negros, no qual há a desumanização dos seus corpos, com base na construção política das raças. Por conseguinte, há a validação de qualquer prática, de qualquer visualização dos corpos negros como mercadoria, o que culminou na escravização desses corpos (Chiavenato, 2012).

Outro ponto importante para o projeto de raça, um dos seus sustentáculos, é o conceito de branquitude. O entendimento de que a branquitude é um elemento imprescindível para a criação política do conceito de raça se corrobora na ideia de que o estudo crítico da mesma nasce da necessidade de entender as relações raciais em sociedades que sofreram as violências do colonialismo europeu (Silva, 2017). A branquitude é entendida como um lugar comum para os brancos, de universalidade, de proteção, de hegemonia, em suma, de um aglomerado de ensinamentos e práticas culturais de um grupo restrito definido pela cor, a partir do contraste com o não lugar dos negros (Bento, 2022; Silva, 2017). Desse lugar comum e hegemônico dos brancos derivam mecanismos de defesa que não permitem que se derrubem as práticas, os privilégios e a dominação da branquitude (Bento, 2022).

Um exemplo de mecanismo de defesa de que a branquitude se vale é a negação. Lélia Gonzalez, filósofa e ativista, utiliza esse conceito, oriundo da psicanálise, para compreender a especificidade do racismo no Brasil, do ponto de vista sociológico. Para tanto, a autora define a cultura brasileira como neurótica e o racismo como sintomática dessa neurose (Gonzalez, 1984). A negação, dentro do contexto racial brasileiro, é o que possibilita a inscrição do racismo no universo do simbólico, o que revela a influência lacaniana no discurso de González. Portanto, a especificidade da cultura brasileira é a expulsão do negro do universo simbólico a todo instante, a partir do mecanismo da negação do racismo, e por conseguinte, da contribuição africana para a cultura brasileira. Ou seja, a negação é base do discurso e da estrutura simbólica da neurose cultural brasileira (Guerra, 2020). Levando em consideração o que foi apresentado, pretendemos pesquisar como a ideia de branquitude se articula com o conceito de negação.

Cida Bento, psicóloga e ativista brasileira, traz, em seu livro *Pacto da Branquitude* (2022), a definição de que a branquitude se resume a um conjunto de práticas culturais que são ocultadas e silenciadas, a partir da própria falta de nomeação dessas práticas. No entanto, ao longo do seu trabalho, essa definição vai ganhando contornos e complementações de outros autores, ampliando a complexidade dessa noção. Ponto comum é que a branquitude consiste em práticas de um coletivo (branco), as quais têm consequências tanto para os componentes desse coletivo quanto para outros grupos da sociedade.

Há três grandes ondas de estudo sobre a branquitude, segundo a autora. A primeira aparece nos Estados Unidos, com intelectuais negros que descreveram e questionaram as estruturas da supremacia branca, durante o século XIX até a metade do século XX. Nesse primeiro momento, a branquitude foi utilizada para dar visibilidade à cisão de classes entre os trabalhadores brancos e negros, a partir da criação de elementos que ocasionavam uma maior identificação dos primeiros com a figura do patrão (Bento, 2022). Desde então, supremacia branca é utilizada como sinônimo de branquitude, como a própria Cida Bento (2022) propõe.

A segunda onda seguiu a linha da primeira, no sentido de visibilizar a supremacia branca e o racismo institucional. Aqui, ainda nos EUA, dá-se início ao entendimento de que a branquitude implica em privilégios para as pessoas brancas, a partir da análise de como as instituições legais definiram quem era branco, levando a caracterização da branquitude como uma propriedade ou um bem (Bento, 2022).

Na terceira onda, a branquitude vai aparecer como a reação das pessoas brancas a um aumento da presença de negros e negras em lugares antes apenas frequentados por brancos. Os autores vão denunciar uma vitimização das pessoas brancas ao se sentirem ameaçadas com a perda de ‘direitos’, que nada mais eram que a apropriação dos bens materiais e imateriais da sociedade pelos brancos (Bento, 2022). Desse período derivam estudos que vão entender a branquitude como sinônimo de opressão e dominação, trazendo elementos novos para a identidade racial branca, a partir do entendimento de que essa posição é um lugar de privilégio, de poder, construído historicamente. De um modo geral, é possível entender a branquitude como uma repetição de privilégios para as pessoas brancas, que são assegurados, mantidos e transmitidos pelas gerações, pelo simples fato de elas terem a pele mais clara, independentemente da classe social (Bento, 2022).

Bento (2022), então, propõe uma explicação para a origem da branquitude. Remontando à colonização como precursora do discurso racial, isto é, denunciando que a colonização instalou raças para os humanos, a autora observa que o tom de pele se tornou o principal meio para distinguir índole e valor das pessoas. O homem europeu coloca-se como o ‘homem universal’, ao fazer uma contraposição com o não europeu, que é o oposto disso, o qual tem uma identidade substituta, clandestina, subterrânea (Bento, 2022). Nessa posição de homem universal, o branco pôde criar e disseminar significações de si próprio e dos outros através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão.

Cria-se, portanto, um lugar comum para os brancos, de universalidade, de proteção, de hegemonia, a partir do contraste com o não lugar dos negros. Desse lugar comum dos brancos derivam, como apontado, mecanismos de defesa dessa hegemonia que não permitem que se derrubem as práticas, os privilégios e a dominação da branquitude. A isso, Cida Bento (2022) dará o nome de “pacto narcísico da branquitude”.

Outra contribuição importante para o campo da branquitude, principalmente no quesito de historicização e contextualização no Brasil, é da cientista social Priscila Elisabete da Silva, em sua publicação *O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo* (2017). A autora afirma que o estudo crítico da branquitude nasce da necessidade de entender as relações raciais em sociedades que sofreram as violências do colonialismo europeu.

A colonização criou a branquitude e seus mecanismos, legando determinadas configurações às subjetividades dos indivíduos e separando os espaços sociais de brancos e

não brancos (Silva, 2017). A autora se utiliza de uma citação do sociólogo Valter Silvério, que vale a pena citar integralmente, pelo poder de condensação: “Essa branquitude como geradora de conflitos raciais demarca concepções ideológicas, práticas sociais e formação cultural, identificadas com e para branco com de ordem ‘branca’ e, por consequência, socialmente hegemônicas” (Silva, 2017, como citado em Silvério, 2002, pp. 240-241). Reside aí um dos motivos de uma consciência racial silenciada em pessoas brancas.

Silva (2017) pontua como foi a partir do encontro com o ‘outro’, isto é, o não-branco, que os colonizadores puderam perceber a própria brancura, e utilizar isso como instrumento de distinção e legitimação de seu domínio, bem como meio de poder e violência. Nesse processo, é importante observar como a branquitude opera no sentido de se constituir a partir da oposição e da negação da existência do ‘Outro’, devido ao mecanismo de “falsa projeção”, conforme proposto por Bento (2009). Esse mecanismo possibilita que o sujeito se veja livre dos impulsos que não admite como seus e a depositá-los em um outro, transformando este outro em algo hostil. Esse mecanismo opera para, a partir do negro como antítese do branco, justificar a ideia de superioridade racial, como também explica Fanon (2020). Como consequência, a estrutura de privilégios para o grupo branco se mantém, mesmo que em diferentes contextos sociais.

Silva (2017) faz um resgate do início do pensamento sobre a branquitude no Brasil. Para tanto, ela estipula quatro pontos importantes para a compreensão do início desse campo de pesquisa. Primeiramente, o estudo da branquitude no Brasil se deu a partir da relação teoria-pesquisa social, o que condiz com as primeiras áreas que estudaram o fenômeno, como psicologia e sociologia. Em segundo lugar, foi possível problematizar o viés interpretativo dos estudos raciais, deslocando o foco para a identidade racial branca. Em seguida, a autora evidencia como o estudo crítico da branquitude foi importante para derrubar conceitos estruturantes de nossa sociedade, como mestiçagem e democracia. Por fim, o estudo da branquitude jogou luz sobre a identidade racial branca, tornando-a objeto de análise na pesquisa social e na produção intelectual.

Silva (2017) define a branquitude como uma estrutura ideológica de poder que emergiu no âmbito do projeto moderno de colonização europeu. Afirmando que é uma difícil definição, devido à complexidade do assunto, a autora se utiliza de um quadro de ‘marcação’ da branquitude, apresentado por Frankenberg (2004). Esse quadro, composto por oito elementos estruturais, serve para definir a origem e a estrutura de poder da branquitude.

A autora complementa que a branquitude também classifica os negros pelo seu ponto de vista, ou seja, estabelece padrões universais de humanidade baseadas em um ideal branco, implicando em vantagens materiais e simbólicas aos brancos em detrimento dos não brancos. Tais vantagens são frutos de uma desigual distribuição de poder (político, econômico e social e de bens materiais e simbólicos) (Silva, 2017). A branquitude apresenta-se como norma e, ao mesmo tempo, como identidade neutra, tendo a prerrogativa de fazer-se presente na consciência de seu portador, quando é conveniente, isto é, quando o que está em jogo é a perda de vantagens e privilégios.

A autora, no entanto, nos convoca a pensar a branquitude a partir do contexto brasileiro. É unânime entre os pesquisadores do tema no Brasil que não se pode pensar apenas numa dicotomia brancos/negros; deve-se também apreender os efeitos produzidos pela miscigenação e pela ideologia do branqueamento.

O que fica exposto é que a branquitude é um processo complexo, que é necessário pensá-la a partir do contexto brasileiro e ter em foco o elemento de poder associado à identidade branca. Esse elemento ganha força quando pensamos na genealogia da branquitude, a partir da necessidade de o colonizador justificar e legitimar sua dominação, o que foi construído a partir da oposição ao “Outro”, que se tornou depositário dos impulsos que o branco não quer lidar. Portanto, assim como o recalque precisa impedir que o desejo se torne consciente, o branco precisa subordinar o “Outro”, pois Narciso acha feio tudo aquilo que não é espelho (González, 1984). Contudo, se o branco perceber que o negro é o espelho de seus impulsos, ele não poderá mais dominá-lo, violentá-lo (Fanon, 2020).

Por fim, vale lembrar a contribuição de González (1984) para o entendimento da branquitude. Em sua articulação com o conceito de negação, a autora ressalta a condição *sine qua non* da branquitude: a oposição ao outro. Ou melhor, a exclusão do outro. Isso é importante, pois significa que a branquitude se constitui a partir da negação desse outro, o que a leva a se colocar como condição universal, expulsando da consciência, segundo González (1984), tudo aquilo que é diferente dessa universalidade.

Tendo como ponto de partida a relação que González (1984) propõe entre branquitude e negação, cabe realizar uma apresentação preliminar desse conceito. De acordo com com Ferreira (2014), a negação possui dois sentidos na teoria freudiana: a de mecanismo de defesa e a de afã destrutivo.

Partindo do primeiro entendimento, é necessário fazer um retorno ao conceito de mecanismo de defesa. De acordo com Laplanche e Pontalis (1991), a utilização do termo “mecanismo” vem desde o início da teoria freudiana, a fim de dar foco para os fenômenos psíquicos como articulações suscetíveis de uma análise científica. Já a utilização do termo “defesa” reflete pelo menos dois modos de pensar de Freud (McWilliams, 2014). Em primeiro lugar, Freud se utilizava de metáforas militares para democratizar o entendimento da psicanálise. Em segundo lugar, Freud observou os processos que viria a qualificar como defensivos desde cedo na sua trajetória clínica, durante seu empenho no tratamento das histéricas, as quais representavam “os exemplos mais dramáticos e memoráveis dos processos que chamamos hoje de defesas” (McWilliams, 2014, p. 121).

McWilliams (2014) aponta para a importância dos mecanismos de defesa enquanto referencial para o processo diagnóstico. Laplanche e Pontalis (1991) corroboram a autora ao dar enfoque para o entendimento de que a teoria freudiana concebe a relação entre os mecanismos de defesas e certas formas de afecção, como em *Inibição, sintoma e angústia* (1926). Nesse livro, Freud emite pela primeira vez a hipótese de que os mecanismos de defesa diferem durante os estágios de desenvolvimento do sujeito. McWilliams (2014) se utilizará dessa hipótese freudiana, hierarquizando os mecanismos de defesa em primários e secundários, ou de forma mais clara, em imaturos e maduros. Essa caracterização é interessante, pois é uma espécie de ponto comum nos estudos sobre mecanismos de defesa, os quais fazem parte de um campo de investigação pouco coeso quanto ao seu entendimento (Laplanche e Pontalis, 1991).

A divisão dos mecanismos de defesa em primários e secundários (McWilliams 2014) demonstra a complexificação deles ao longo do desenvolvimento psíquico. As defesas tidas como primárias são aquelas que observam o limite entre o *self* e o exterior, operando de modo global e indiferenciado, sem separar as dimensões cognitiva, afetiva e comportamental; além disso, elas têm duas qualidades associadas com a fase pré-verbal do desenvolvimento: a falta de apego ao princípio de realidade e uma dificuldade em reconhecer a separação e a constância daqueles que são externos ao *self* (McWilliams, 2014).

As defesas consideradas secundárias lidam com limites internos, na separação das instâncias psíquicas, por exemplo, operando em transformações específicas do pensamento, sentimento, sensações, comportamento ou alguma combinação dessas funções. As defesas

secundárias implicam em um processo de complexificação das primárias, mas não em sua exclusão.

McWilliams (2014) traz o exemplo do “isolacionismo” como defesa que tem formas primitivas e maduras, já que essa defesa pode se relacionar com a renúncia da realidade ou pode indicar a tendência a lidar com o estresse “sonhando acordado”. Essa coexistência de formas primitivas e maduras é um dos argumentos da autora para evidenciar que a mera utilização de mecanismos de defesa pelo sujeito não implica em uma patologia. Segundo ela, essa coexistência só representa um problema se os sujeitos não contarem com capacidades psíquicas mais maduras ou se tais defesas forem usadas para a exclusão de outras possíveis. Assim a autora propõe os seguintes mecanismos como primários: isolacionismo, negação, controle onipotente, desvalorização e idealização primitivas, identificação projetiva e introjetiva e dissociação. Devido ao interesse da nossa investigação, nos ateremos à compreensão do conceito da negação.

McWilliams (2014) define a negação como a recusa em aceitar que certas experiências desagradáveis estão acontecendo. Ela relaciona essa recusa a um processo arcaico de egocentrismo infantil, durante o qual o sujeito entende a experiência a partir da convicção pré-lógica de que “se não reconheço, não está acontecendo”. Com o pensamento de González (1984), seria possível traçar um paralelo do conceito de negação a partir do não reconhecimento da branquitude como forma de negar sua existência, isentando-se da responsabilidade de ter uma forma de poder.

A despeito de ser uma defesa primária, McWilliams (2014) aponta para a presença de componentes da negação na maioria das defesas secundárias, como por exemplo na crença “consoladora de que a pessoa que rejeitou você realmente o (a) desejava, mas não estava pronta para assumir um compromisso” (McWilliams, 2014, p. 127). Tal conclusão inclui a negação da rejeição e a racionalização, como a “criação de desculpas”, um processo mais sofisticado.

Como mecanismo de defesa, a negação tem relação com o recalque, no sentido de aquele “burlar” este (Freud, 1925/1983). Isso tem uma implicação clínica, como inclusive Freud (1925/1983) pontua no seu texto:

O modo como nossos pacientes apresentam suas ideias espontâneas, no trabalho psicanalítico, nos fornece a oportunidade para algumas observações interessantes. “Você agora vai pensar que eu quero dizer algo ofensivo, mas não tenho de fato

essa intenção.” Compreendemos que é a rejeição, através da projeção, de um pensamento que acabou de surgir. Ou: “Você pergunta quem pode ser esta pessoa no sonho. Minha mãe não é”. Corrigimos: então é a mãe. Tomamos a liberdade, na interpretação, de ignorar a negação (*Verneinung*) e apenas extrair o conteúdo da ideia. É como se o paciente houvesse dito: “É certo que me ocorreu minha mãe, em relação a esta pessoa, mas não quero admitir esse pensamento”. Às vezes é possível obter de forma cômoda o esclarecimento que buscamos acerca do material reprimido (*Verdrängte*) inconsciente. [...] Portanto, o conteúdo reprimido de uma ideia ou imagem pode abrir caminho até a consciência, sob a condição de ser negado. (Freud, 1925/1983, p. 1).

Logo, a negação vai ser uma das maneiras pelas quais o inconsciente “vaza”. Porém, a negação implica não no término do recalque, mas em sua suspensão. Tal suspensão se dá pela dissociação do representante ideativo do afetivo no conteúdo recalado. Ou seja, a ideia surge à consciência, mas sem sua carga afetiva, o que permite uma aceitação intelectual dessa ideia, a partir da sua negação. Isso deriva do fato de o inconsciente não admitir negação. Nele, tudo é estado de existência, de ser (Ferreira, 2014). Desse modo, o trabalho da consciência impõe à suspensão do recalque a necessidade de negar, visto que ao negar, atesta-se a ideia negada, que é uma ideia proeminentemente inconsciente, daí o caráter apenas intelectual dessa suspensão (Freud, 1925/1983). No entanto, apesar de a resistência impor a negação, o trabalho analítico nos mostra como esse mecanismo de defesa é uma forma privilegiada de acessar os conteúdos inconscientes.

O segundo entendimento, o de afã destrutivo, denota o papel central do conceito de negação, para além de mero mecanismo de defesa. Sob essa linha de raciocínio, a negação constitui o fundamento necessário para que o aparelho psíquico se desenvolva (Ferreira, 2014). Tal argumento vem da correlação intrínseca entre afirmação e negação, em que é necessário a primeira para a segunda surgir. A partir daí, ocorre a separação do eu/outro, estabelecendo a percepção do espaço interno e externo. Por conseguinte, cria-se um juízo do que é bom/ruim, e do que é acolhido e ejetado.

Ferreira (2014) irá desenvolver a importância da negação, inclusive para a efetividade da castração, do limite, além de fazer um paralelo com a angústia e a possibilidade de liberdade a partir da negação. Para o presente trabalho, o que fica de interessante dessa vertente é a sua contribuição para a constituição do sujeito. Devido aos mecanismos supracitados, é possível entender que o sujeito se constitui enquanto negação. Isto é, o sujeito não nega para afirmar o que ele é; ele nega para constatar o que não é (Freud, 1925/1983), a fim de instaurar um limite, algo como: “A partir daqui, não faz mais parte de quem eu sou”. E

é exatamente por isso que a negação faz parte do desenvolvimento do aparelho psíquico, da separação entre o eu/outro.

Portanto, fica claro tanto a importância do conceito de negação quanto sua densidade. As diferentes vertentes da psicanálise se valem do conceito de formas diferentes, mas fato é que a negação significou uma ampliação da compreensão de processos defensivos e de constituição psíquica no âmbito da psicanálise.

2. Método

Por ser uma pesquisa que visa a construção de hipóteses e uma maior familiaridade com o problema, ela é enquadrada como sendo do tipo exploratória (Gil, 2002). A maioria das pesquisas exploratórias são do tipo bibliográfica, como é o caso desta, a qual é desenvolvida com base em material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos. Note-se que esse tipo de pesquisa, bibliográfica e exploratória, pretende se utilizar desses materiais para ir além dos conhecimentos obtidos, não sendo uma repetição. Gil (2002), a título de exemplo, propõe que a pesquisa bibliográfica pode ser entendida como um processo que envolve as seguintes etapas: a) escolha do tema; b) levantamento bibliográfico preliminar; c) formulação do problema; d) elaboração do plano provisório de assunto; e) busca das fontes; f) leitura do material; g) fichamento; h) organização lógica do assunto; i) redação do texto.

Mais especificamente, trata-se de uma pesquisa em psicanálise do tipo teórico. Faz-se necessário dedicar-se um pouco a esse tema, pois a pesquisa em psicanálise vem sendo debatida desde a construção da psicanálise (Lameira et al, 2017). Garcia-Roza em *Conferência sobre pesquisa do tipo teórico* (1991) diz ser possível fazer pesquisa acadêmica em psicanálise, a partir da textualidade do texto, advogando contra a implementação da clínica como única forma viável de pesquisa psicanalítica, principalmente no ambiente universitário, posto que a pesquisa em psicanálise é inseparável da clínica, mas não se limita a esta (Fontele et al, 2018). Essa textualidade é obtida quando se “escuta” o texto, sem impor as próprias questões do leitor, mas ouvindo as questões fundamentais que o autor coloca (Garcia-Roza, 1991).

Esse novo modo de leitura, ou melhor, de releitura é o que possibilita a transformação do texto, é o que possibilita a emergência do novo, que passa a ser uma potência do significante enquanto gerador de múltiplos sentidos (Garcia-Roza, 1991). Esse caminho que Garcia-Roza (1991) propõe para o entendimento de o que é um conceito é de extrema

importância para sua linha de pesquisa em psicanálise. A singularidade do conceito é a chave para esse raciocínio, pois o mesmo surge da necessidade de responder a um problema real, com implicações clínicas. Para o autor, a pesquisa em psicanálise deve gerar um conceito — e, conseqüentemente, uma teoria — que aborde um verdadeiro problema, com foco na dimensão clínica (Garcia-Roza, 1991; Lameira et al., 2017).

A partir da textualidade, Garcia-Roza (1991) aponta para a intertextualidade, a qual seria o encontro do saber psicanalítico com outros saberes, com a criação de certas questões no interior da problemática psicanalítica. É o que a presente pesquisa pretende com o encontro do conceito sociológico de branquitude com o conceito psicanalítico de negação, tendo como horizonte a implicação clínica e social deste trabalho.

A seleção bibliográfica preliminar engloba as seguintes obras sobre a branquitude: *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil* (2017), o qual tem a organização de Tânia M. P. Muller e Lourenço Cardoso e *Cicatrizes da escravização: Psicanálise em diálogo* (2023), com organização de Andréa Maris Campos Guerra, Jacqueline De Oliveira Moreira, Fábio Santos Bispo e Fídias Gomes Siqueira. Para o entendimento do conceito de negação, serão utilizadas as seguintes obras: os artigos “A negatividade: problemática geral” de René Kaës (2003), “Do sim e do não: Comentários sobre a denegação” de Dimas Barreira Furtado (2011), além do verbete “A negação”, que está no *Dicionário de Psicanálise* de Laplanche e Pontalis (1991) e o livro *A negação (psicanálise)* (2014), de Sigmund Freud, com textos complementares de Vladimir Saflate, Newton da Costa e Andrés R. Raggio.

Por fim, o argumento da articulação entre os conceitos de branquitude e negação será ilustrado a partir de uma releitura do artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira” de Lélia Gonzalez (1984).

A leitura dos materiais psicanalíticos e sociológicos indicados acima será feita de forma minuciosa, começando pelo conceito de branquitude, passando pelo conceito de negação e finalizando com a articulação desses conceitos, tendo em vista a apreensão das teorias para subsidiar o encontro das mesmas. Serão fichadas as instâncias nas quais os psicanalistas e os sociólogos trataram dos temas pertinentes a essa discussão (branquitude; relações raciais; mecanismos de defesa; racismo; negação; e aspectos relacionais entre as teorias), e a partir desse registro será possível classificar quais obras tratam de quais conteúdos e analisar como suas considerações se articulam com a hipótese. A partir do

registro das passagens relevantes de cada texto, será produzida uma síntese dos aspectos centrais que aquela obra exprime. Posteriormente, essas sínteses serão avaliadas de forma a integrar seu conteúdo, para compor uma reflexão articulada de como o conceito psicanalítico de negação se articula com o conceito sociológico de branquitude.

Por sua vez, a releitura do artigo “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira” basear-se-á nas conclusões teóricas obtidas a partir dessas análises, com especial destaque para àquela do texto “A negação” (1923), que é a obra de Freud que efetivamente trata da questão da negação como mecanismo de defesa.

Temáticas

A partir da leitura do material, foram identificadas 6 temáticas principais, pertinentes à primeira etapa do trabalho. Seus conteúdos estão descritos abaixo, com o material apresentado em ordem cronológica da publicação (ou redação) das obras.

3. Resultados e Discussão

Recalque

Mecanismos de defesa estão diretamente relacionados com a ideia de resistência na teoria freudiana (Garcia-Roza, 1984/2023). Tais mecanismos são processos psíquicos inconscientes, alimentados pela energia do psiquismo, utilizados pelo Eu para se proteger de conflitos internos advindos das instâncias psíquicas, que geram angústia (Freud, 1936/2006). O recalque, teoricamente, é enquadrado como uma das formas de defesa, mas é destacado como um mecanismo com alta eficácia, já que é capaz de lidar com moções pulsionais que outros mecanismos não conseguem, sendo considerado a base para outros mecanismos de defesa (Freud, 1936/2006). Resistência, aponta Freud em sua conferência “Resistência e repressão” (1917), é a oposição, como uma força contrária, à chegada de um processo psíquico à consciência. A resistência pode ser expressão do recalque em ação (Freud, 1917/2014), mas ainda é composta por outros fenômenos, como o guarda que aparece na

metáfora de Freud (1917/2014), denominado de “Censura”, que protege o salão contíguo da consciência dos convidados indesejados que saem da sala do inconsciente.

O recalque é um processo que se expressa de três modos diferentes: o recalque originário, o recalque secundário e o retorno do recalado. O recalque secundário, que é o que nos importa neste momento, é um mecanismo de defesa (McWilliams, 2014). Ele é a ação exercida pelo guarda (censura) que impede que os conteúdos psíquicos saiam do inconsciente, posto que foi o recalque secundário o responsável por expulsar tais conteúdos da consciência. Afirma Freud (1917/2014): “Uma vez tendo avançado até a soleira da porta, onde o guarda os rechaçou, eles são incapazes de alcançar a consciência; dizemos que foram reprimidos ”(p. 320). Enquanto tal, ele incide diretamente sobre a representação da pulsão e indiretamente sobre o afeto (Garcia-Roza, 2023), já que este não pode ser inconsciente.

Percebe-se, no entanto, as consequências do processo defensivo sobre o afeto, a partir do seu desligamento da representação e o seu deslocamento, seja para o corpo (conversão) ou para o pensamento (obsessão) (Garcia-Roza, 2023). Assim, o destino desse afeto é importante, pois seu desligamento da representação o torna livre no sistema psíquico, o que pode gerar angústia, caso não receba um destino no corpo ou no pensamento, por exemplo. Freud, no texto “As neuropsicoses de defesa” (1894/2023), coloca a urgência de encontrar um

destino para o afeto, que se ligando a outras representações “que não são incompatíveis em si mesmas, tais representações se transformam em representações obsessivas” (Freud, 1984/2023, p. 5).

Como vimos, além do afeto, há a representação que também sofre as consequências ao ser recalçada. A representação é recalçada por apresentar sinais de que sua presença no consciente geraria desprazer e, por conta desse desprazer, ela entra no radar da defesa, e então o recalque secundário é acionado como forma de impedir que esse conteúdo acesse a

consciência, tornando-o inconsciente (Garcia-Roza, 1996). Em outras palavras, esse processo ocorre para que se evite que essa representação se torne consciente, de modo que não libere somas de afetos desprazerosos, como vergonha ou culpa (Garcia-Roza, 1996). Daí a necessidade de resistir a esse conteúdo, que uma vez recalçado, continua buscando sua satisfação, isto é, o acesso à consciência. A resistência tem que continuar operando, para impedir esse acesso. Disso pode decorrer a outra fase do recalque, o retorno do recalçado, que consiste no inverso do recalque secundário, mas não pelos mesmos caminhos. No inconsciente não há resistência à representação, que encontra caminho fecundo para se associar com outras representações recalçadas (Laplanche e Pontalis, 1973/2001).

Dessa associação, ocorre produtos denominados de derivados, que são diferentes da representação originalmente recalçada, o que significa que vão enfrentar menos resistência dos sistemas Pcs/Cs, por indicarem que a sua satisfação geraria menos desprazer (Garcia-Roza, 1996). Conforme essas associações ocorrem, os derivados vão se tornando cada vez mais distantes da representação originalmente recalçada e, por conseguinte, têm menos resistências incidindo sobre eles. De tal modo que em um determinado momento esse derivado conseguirá acessar a consciência, conseguindo uma satisfação, antes impossível pela força exercida pela resistência. É um embate energético, em que o “disfarce” dos derivados não encontram a mesma intensidade de força contrária ao acesso do Pcs/Cs.

É por isso que o retorno do recalçado, como vimos, não se dá pelas mesmas vias, nem com o mesmo conteúdo. São necessários diversos processos que possibilitam a diminuição da resistência para que o conteúdo encontre uma satisfação. No entanto, uma vez tornado consciente, esse derivado ainda pode produzir uma descarga desprazerosa, o que significa que a resistência tem que agir para se defender também deste derivado. Para tanto, o eu se utilizará de outros mecanismos de defesa, tal como a negação, que mitiga o desprazer

ocasionado pelo derivado da representação recalçada, como aponta Freud (1925/2014) no início do seu texto “A negação”, ao analisar como a negação pode operar no relato de um sonho:

O senhor pergunta quem pode ser essa pessoa no sonho. Minha mãe não é E nós retificamos: logo, é a mãe. [...] É como se o paciente tivesse dito: Na verdade foi minha mãe que me ocorreu com relação a essa pessoa, mas não tenho a menor vontade de admitir essa ideia (Freud, 1925/2014, p. 1).

Nesse caso, o sonho, por ser um estado psíquico diferente da vigília, tem menos incidência de resistência, que não desaparece, mas arrefece um pouco, devido à economia de energia que significa o descanso (Freud,1900/2019). Logo, o recalçado possui mais chances de chegar à consciência durante o sono, já que enfrenta menor resistência. Contudo, esse retorno é influenciado pela resistência, que dispõe de mecanismos para, além de dificultar o acesso à consciência, tornar a representação menos nociva ao consciente, como aconteceu com o paciente de Freud. Ao narrar o sonho para ele, negou que seu sonho remetesse a sua mãe, ou seja, a negação aparece aqui como mecanismo de defesa na associação livre. Vê-se, portanto, que a representação recalçada e seus derivados sofrem diversas interferências, mesmo quando conseguem acesso à consciência.

Negação

Um mecanismo de defesa importante nesse processo de recalque, de acordo com Ferreira (2014), é a negação. Ela opera enquanto defesa contra os derivados que emergem à consciência a partir do retorno do recalçado. McWilliams (2014) define a negação como a recusa em aceitar que certas experiências desagradáveis estejam acontecendo. A autora relaciona essa recusa a um processo arcaico de egocentrismo infantil, durante o qual o sujeito

entende a experiência a partir da convicção pré-lógica de que “se não reconheço, não está acontecendo”.

Os mecanismos de defesa podem ser divididos em primários e secundários (McWilliams 2014). As defesas tidas como primárias são aquelas que operam no limite entre o self e o exterior, agindo de modo global e indiferenciado, sem separar as dimensões cognitiva, afetiva e comportamental; além disso, elas têm duas qualidades associadas com a fase pré-verbal do desenvolvimento: a falta de apego ao princípio de realidade e uma dificuldade em reconhecer a separação e a constância daqueles que são externos ao self (McWilliams, 2014). Os seguintes mecanismos são classificados como primários: isolacionismo, controle onipotente, desvalorização e idealização primitivas, identificação projetiva e introjetiva, dissociação, destacando a negação.

As defesas consideradas secundárias lidam com limites internos, na separação das instâncias psíquicas, por exemplo, operando em transformações específicas do pensamento, sentimento, sensações, comportamento ou alguma combinação dessas funções. As defesas secundárias implicam em um processo de complexificação das primárias, mas não em sua exclusão, sendo elas: humor; reversão; recalque; isolamento do afeto; sublimação; identificação; formação reativa; deslocamento; virando-se contra o self; anulação; compartimentalização; moralização; racionalização; intelectualização; regressão (McWilliams, 2014). Devido ao foco da nossa investigação, nos ateremos à compreensão do conceito da negação.

A despeito de ser uma defesa primária, McWilliams (2014) aponta para a presença de componentes da negação na maioria das defesas secundárias, como por exemplo na crença “consoladora de que a pessoa que rejeitou você realmente o(a) desejava, mas não estava pronta para assumir um compromisso” (McWilliams, 2014, p. 127). Tal conclusão inclui a

negação da rejeição pela pessoa rejeitada e a racionalização da angústia que ser rejeitado lhe causou, além da negação como a “criação de desculpas”, um processo mais sofisticado. Como mecanismo de defesa, a negação tem relação com o recalque, no sentido de aquele ajudar este, favorecendo ao encobrir aquilo que o recalque não conseguiu esconder. (Freud, 1925/1983). Isso tem uma implicação clínica, como inclusive Freud (1925/1983) pontua no seu texto:

O modo como nossos pacientes apresentam suas ideias espontâneas, no trabalho psicanalítico, nos fornece a oportunidade para algumas observações interessantes. [...] “Você pergunta quem pode ser esta pessoa no sonho. Minha mãe não é”. Corrigimos: então é a mãe. Tomamos a liberdade, na interpretação, de ignorar a negação (Verneinung) e apenas extrair o conteúdo da ideia. [...] Portanto, o conteúdo reprimido de uma ideia ou imagem pode abrir caminho até a consciência, sob a condição de ser negado (Freud, 1925/1983, p. 1).

Depreende-se dessa citação que a negação vai ser uma das maneiras pelas quais o inconsciente “vaza”, sendo uma via de acesso ao inconsciente, especificamente no contexto clínico. Porém, a negação implica não no término do recalque, mas em sua suspensão. Tal suspensão se dá pela dissociação do afeto e da representação recalçada. Ou seja, a ideia surge à consciência, devido ao retorno do recalque, mas sem sua carga afetiva, o que permite uma aceitação intelectual dessa ideia, a partir da sua negação. Isso deriva do fato de o inconsciente não admitir negação. Nele, tudo é estado de existência, de ser (Ferreira, 2014). Desse modo, o trabalho da consciência impõe à suspensão do recalque o ato de negar, pois assim é possível expressar uma ideia proeminentemente inconsciente, mas sem sofrer as consequências dessa suspensão (Freud, 1925/1983). No entanto, apesar de a resistência impor a negação, o trabalho analítico nos mostra como esse mecanismo de defesa pode ser utilizado para acessar os conteúdos inconscientes.

Ferreira (2014) irá desenvolver a importância da negação, inclusive para a efetividade da castração, do limite, além de fazer um paralelo com a angústia e a possibilidade de liberdade a partir da negação. Para o presente trabalho, o que nos interessa é a sua contribuição para pensarmos sobre a constituição do aparelho psíquico: o sujeito não nega para afirmar o que ele é; ele nega para constatar o que não é (Freud, 1925/1983), a fim de instaurar um limite, algo como: “A partir daqui, não faz mais parte de quem eu sou”. E é exatamente por isso que a negação faz parte do desenvolvimento do aparelho psíquico, da separação entre o eu/outro.

No contexto aqui colocado, a negação vai atuar, por exemplo, na relação transferencial, a partir da negação do desejo durante a fala da associação livre, assim como a citação de Freud nos demonstra. O analisando utiliza a negação do desejo durante o discurso, a fim de controlar a interpretação do analista e se defender do desprazer. No entanto, a negação pode aparecer como uma recusa a um desejo fora da clínica, resultando na projeção desse desejo como algo ruim no outro, tal como colocar o negro como lixo da história (González, 1984/2020), isto é, projetar, por exemplo, no negro impulsos sexuais ou violentos que a branquitude e sua moral negam haver no branco, como o estupro (Fanon 1983/2023). Esse desejo só chega à consciência pela negação, e sua posterior projeção, que é uma maneira de tomar conhecimento do recalcado, a partir da sua suspensão, não eliminação. O conteúdo, originalmente recalcado, permanece inconsciente, mas, na negação, as funções intelectuais e de julgamento dos processos afetivos são separadas, permitindo a expressão na consciência de derivados do recalcado.

Atribuição e Realidade

Na negação, a separação entre a parte intelectual e o componente afetivo no recalçamento é expressa na formulação de que a negação suspende o recalque, não o elimina

(Freud, 1925/2014). Isso se dá pela ligação da negação com dois processos de julgamento, a atribuição e a realidade. Ambos são densamente explorados nos poucos parágrafos do texto de Freud (1925/2014) a fim de sustentar a relação da pulsão de vida e de morte com o julgamento.

Fica claro essa intenção quando Freud aponta que o juízo da atribuição está “Expresso na linguagem das mais antigas moções pulsionais orais: isto eu quero comer ou quero cuspir” (Freud, 1925/2014, p.2). Sendo assim, no processo de atribuição, o critério de propriedade passa pela ideia de bom e ruim, útil ou nocivo, sendo incorporado ao eu o que lhe aparece como bom e expulso para o mundo exterior o que lhe aparece como ruim. Esse movimento de separação é denominado de “expulsão para fora de si”, caracterizando o limite entre o mundo externo e o Eu (Safatle, 2014). Freud (1925/2014) afirma que essa polaridade de bom e ruim, útil e nocivo:

parece corresponder à oposição existente entre os dois grupos de pulsões supostos por nós. A afirmação como substituto da união pertence a Eros; a negação, sucessora da expulsão, à pulsão de destruição (Freud, 1925/2014, p. 4).

Tem-se aí que a primeira negação se relaciona diretamente com as pulsões e tem como objetivo manter no mundo exterior o que foi expulso do psiquismo, promovendo estabilidade e unidade ao Eu, fenômenos raros em um aparelho psíquico marcado pelo conflito. A negação, nesse caso, funcionaria pela separação de objetos que permanecem no Eu e os que serão exteriorizados. Além de uma correlação com as moções pulsionais, o princípio do prazer é um agente influente no juízo de atribuição, implicando em escolhas que evitem o desprazer, em um paralelo entre a projeção e a introjeção. Como aponta Freud (1925/2014): “O julgar é o prosseguimento coerente daquilo que originariamente é realizado pelo princípio do prazer: a inclusão no ego ou a expulsão para fora dele” (p. 3).

O segundo processo de julgamento, o de realidade, ocorre no campo delimitado pelo primeiro. O juízo da realidade ocorre no mundo externo, daí a afirmação que atribuição precede ao de realidade (Safatle, 2014). É necessário destacar que a realidade não é entendida como o atestado positivo de existência de um objeto, enquanto tangível. Ela vai ser inscrita no universo do desejo e do prazer, e por conseguinte, o teste de realidade vai ser solicitado pelo psiquismo pela falta de prazer que a reprodução alucinatória de um objeto primeiro causa. Ou seja, a realidade vai ser atestada no mundo exterior buscando reconhecer (percepção) um objeto que cause o prazer que o sujeito sentiu previamente (representação), como aponta Freud (1925/2014):

A experiência ensinou que não só é importante que uma coisa (objeto de satisfação) possua a “boa” qualidade e, portanto, mereça acolhida no ego, mas também que ela esteja no mundo externo de um modo tal que seja possível apossar-se dela em caso de necessidade (p.3)

Nesse caso, portanto, a negação funciona pela afirmação da não correlação entre a representação psíquica do objeto e sua percepção no mundo exterior. Disso decorre que a prova de realidade é “prova pragmática resultante das experiências de decepção em relação à tentativa de se satisfazer através da simples repetição alucinatória das representações” (Safatle, 2014, p. 32).

Ainda a esse respeito, Safatle (2014) oferece uma reflexão interessante sobre a negação e o julgamento de existência, apontando que “Todo o problema da negação [Verneinung] gira em torno da estrutura de tais julgamentos de existência” (p. 33). Ao se perguntar por que os processos de julgamento de existência operam desse modo, o autor aponta que a negação se engendra em uma lógica paradoxal, principalmente do ponto de vista da realidade. O filósofo coloca que o objeto que tem sua realidade negada (por exemplo, a

mãe do sonho do paciente de Freud) não é a expressão do desejo recalçado, mas uma forma que este encontrou para se expressar. Sendo assim, o paciente de Freud que diz não ter sonhado com a mãe, sonhou com ela, efetivamente. No entanto, ao negar um objeto, o sujeito aponta que seu desejo vai em direção a esse objeto, mas que ele não é o estágio final desse desejo, o qual está oculto. A negação se torna, assim, afirmação e negação. Afirmação da direção do recalque e negação que essa seja a última instância do desejo, como aponta Safatle:

Nesse sentido, o objeto, de uma maneira paradoxal, é e não é adequado a um julgamento de existência. Ele é adequado por indicar a direção para onde a fala do paciente aponta. Ele é inadequado porque tal direção não é a última estação de seu desejo. O objeto é, de certa forma, uma astúcia para que algo de profundamente perturbador retorne, respeitando certa distância (p. 34).

Dessa conclusão decorrem duas consequências importantes, de acordo com Safatle (2014). A primeira é que a negação seria uma forma de retornar ao que foi “expulso para fora de si”. Segunda é que a interpretação da negação (*Verneinung*) como atestado do seu oposto implica na aceitação intelectual do recalçado, mas não na superação do processo de recalque. A negação seria, portanto, uma espécie de pontapé inicial na derrocada das exigências do princípio do prazer, mas não o livramento delas:

Mas o desempenho da função do juízo só se torna possível pelo fato de que a criação do símbolo da negação permite ao pensamento um primeiro grau de independência das consequências da repressão e com isso também da coação do princípio do prazer. (Freud, 1924/2014, p. 4).

Branquitude

Para continuarmos, é necessário o entendimento de que a branquitude é um elemento imprescindível para a criação política do conceito de raça (Silva, 2017). A branquitude é

entendida como um lugar comum para os brancos, de universalidade, de proteção, de hegemonia, em suma, de um aglomerado de ensinamentos e práticas culturais de um grupo restrito definido pela cor, a partir do contraste com o não lugar dos negros (Bento, 2022; Silva, 2017). Desse lugar comum e hegemônico dos brancos derivam mecanismos de defesa que não permitem que se derrubem as práticas, os privilégios e a dominação da branquitude (Bento, 2022).

O que fica exposto é que a branquitude é um processo complexo, que é necessário pensá-la a partir do contexto brasileiro e ter em foco o elemento de poder associado à identidade branca. Esse elemento ganha força quando pensamos na genealogia da branquitude, a partir da necessidade de o colonizador justificar e legitimar sua dominação, o que foi construído a partir da oposição ao “Outro”, que se tornou depositário dos impulsos que o branco não quer lidar. Portanto, assim como o recalque precisa impedir que o desejo se torne consciente, o branco precisa subordinar o “Outro”, pois Narciso acha feio tudo aquilo que não é espelho (González, 1984). Contudo, se o branco perceber que o negro é o espelho de seus impulsos, ele não poderá mais dominá-lo, violentá-lo (Fanon, 2020). Por fim, vale lembrar a contribuição de González (1984) para o entendimento da branquitude. Em sua articulação com o conceito de negação, a autora ressalta a condição *sine qua non* da branquitude: a oposição ao outro. Ou melhor, a exclusão do outro. Isso é importante, pois significa que a branquitude se constitui a partir da negação desse outro, o que a leva a se colocar como condição universal, expulsando da consciência, segundo González (1984), tudo aquilo que é diferente dessa universalidade.

Negação e Cultura

No Brasil, Lélia Gonzalez (1984/2020) utilizou a negação na sua análise da sociedade brasileira. Nessa teoria, ela representa o jogo entre o público e o privado, entre o subjetivo e o

social; representa a ambiguidade, ambivalência nas relações da branquitude com a negritude. Trata-se do conflito entre o desejo e a cultura, pois em uma cultura baseada no racismo, o desejo do branco sobre o corpo negro, por exemplo, é vedado. O recalque vai ser utilizado para manter esse desejo fora da consciência, mas uma vez sob a influência do retorno do recalado, os derivados vão buscar sua satisfação consciente pelos caminhos mnemônicos (Garcia-Roza, 2023).

Há ainda expressões culturais que permitem o acesso a esses desejos, como o carnaval (Gonzalez, 1984/2020), durante o qual o corpo negro, principalmente feminino, é alçado a uma sexualização exacerbada através do protagonismo de sua carne. O que acontece, portanto, é que o sujeito branco recalca desejos sobre a negritude que a branquitude não admitiria, tal como o amor e a inveja. No entanto, como vimos anteriormente, o desejo recalado exerce uma força buscando sua expressão e, muitas vezes, consegue atingir seu objetivo por meio do retorno do recalado. Assim sendo, a branquitude se utiliza de alguns mecanismos de defesa para lidar com o desejo que escapa.

Para lidar com essa contradição do desejo, a negação é utilizada como forma de se defender da ideia de ter desejado não só o corpo sexual do negro, mas também sua posição simbólica (Gonzalez, 1984/2020). Com o pensamento de González (1984/2020), seria possível traçar um paralelo do conceito de negação a partir do não reconhecimento da branquitude como forma de negar sua existência, isentando-se da responsabilidade de ter uma forma de poder. Portanto, fica claro tanto a importância do conceito de negação quanto sua densidade. As diferentes vertentes da psicanálise se valem do conceito de formas diferentes, mas fato é que a negação significou uma ampliação da compreensão de processos defensivos e de constituição psíquica no âmbito da psicanálise.

Neurose cultural brasileira

A ligação da negação com a cultura é bem evidenciada no texto "Racismo e Sexismo na cultura brasileira" (Gonzalez, 2020). No entanto, antes de adentrarmos nessa questão, é importante discorrer sobre o contexto histórico da construção do texto. Embora tenha sido publicado pela primeira vez em 1984, foi escrito na passagem dos anos 70 para os anos 80 (Chaves, 2020). Isso significa que a gênese do texto é marcada tanto pela ditadura que o Brasil vivia à época quanto pela chegada da teoria de Jacques Lacan no Brasil.

Influenciada por essa corrente, Gonzalez percebeu algo que as análises socioeconômicas não eram capazes de apreender: os processos de subjetivação. A análise do racismo e do sexismo na cultura brasileira se deu, então, pela necessidade de entender esse resto que a intelectualidade da época não dava conta. Tendo em vista o histórico de interdisciplinaridade dos seguidores de Lacan, a autora demonstra como a psicanálise resgata o que a Lógica coloca na lata de lixo, como retira do registro do doméstico o que a Lógica domestica (Miller, 1974).

A analogia do lixo reaparece na autora para caracterizar a posição do negro no Brasil, demonstrando, assim, que a psicanálise, em específico Freud e Lacan, seria uma via privilegiada para a compreensão do racismo: "Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim determina a lógica de dominação, caberia uma indagação via psicanálise" (Gonzalez, 2020, p. 77).

A autora busca compreender o racismo, em uma intersecção com o sexismo, a partir do que denomina como "neurose cultural brasileira". A partir da história do Brasil, principalmente dos papéis que as mulheres negras ocuparam e continuam ocupando, a autora traz a argumentação do estabelecimento dessa neurose.

Uma das posições que a mulher negra ocupa na sociedade brasileira, segundo a autora, é a posição materna. A partir de relatos históricos, a figura da mucama é definida como "A

escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, por vezes, era ama de leite” (Gonzalez, 2020, p. 81). O dicionário Aurélio traz que mucama vem do quimbundo mu’kama, que significa amásia escrava. Esse adjetivo, amásia, já denota o papel que ela cumpria, de cuidado, de afeto, para com a família branca (González, 2020). Isso entra em choque com a construção familiar que a branquitude permite, cuja estrutura é heterossexual e formada por pessoas brancas. A família sob o regime da branquitude não admite que a mulher negra seja alvo de um afeto que vá além de um sentido de servidão, sexual ou não.

Disso nos ocorre a reflexão de que a figura da mucama é alvo do recalque, a fim de não abalar as estruturas da branquitude, mas que, enquanto recalcado, produz derivados que buscam sua expressão. Tal reflexão nos leva à negação como parte importante da neurose cultural brasileira, tendo em vista que o homem branco, detentor do poder devido ao patriarcado, tem que negar seu desejo pela mulher negra duplamente, uma vez por uma questão edípica e outra por uma interdição racista, de que a mulher negra não é para ser amada (Gonzalez, 2020). Ao nos atermos à figura da mucama, a negação e o recalque parecem fazer parte do racismo brasileiro, uma vez que o sujeito branco, inserido na branquitude, não pode nutrir afetos tão caros por uma pessoa negra, como os que se tem pelo objeto materno.

Lélia aponta para outra dimensão histórica da contribuição da mulher negra que é recalcada. Ela defende que é histórica pois é uma posição invisibilizada até os dias atuais, em que diversas babás e empregadas domésticas negras, ao cuidarem de filhos das mulheres brancas, não recebem o devido crédito como cuidadora, assim como não receberam na época da escravidão. No entanto, essa figura, o desejo por essa figura pelos brancos, volta como sintomas, tais como o exemplo que Lélia traz em seu texto, de que para consumir o

casamento com a mulher branca, o homem branco precisou cheirar a calcinha de uma mulher negra. Dessa forma, além da lei incesto aparecer como interditor do desejo, tem-se também a interdição do afeto, exemplificado na ideia de que a mulher negra não serviria para o matrimônio e, portanto, só serviria para serviços, inclusive sexuais.

Racismo e negação

Em outro texto, “A categoria político-cultural de amefricanidade”, Lélia afirma:

Para um bom entendimento das artimanhas do racismo acima caracterizado, vale a pena recordar a categoria freudiana de denegação (*Verneinung*): é o processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença" (Laplanche e Pontalis, 1970). Enquanto denegação de nossa ladinoamefricanidade, o racismo "à brasileira" se volta justamente contra aqueles que são o testemunho vivo da mesma (os negros) ao mesmo tempo que diz não o fazer ("democracia racial" brasileira) (Gonzalez, 1988/2020, p.69).

Como percebemos nessa citação, a autora utiliza o conceito de negação em relação ao racismo, ao demonstrar que a negação da dimensão cultural influencia diretamente o racismo à brasileira. Compõe a negação as função de julgamento de atribuição e realidade e para estudá-las analisaremos o texto “Racismo e Sexismo na cultura brasileira” de González (2020). No juízo de atribuição, o Eu incorpora o que é percebido como bom e expulsa o que é considerado ruim, estabelecendo seus limites (Safatle, 2014). A negação, nesse contexto, serve para manter afastado do psiquismo o que poderia desestabilizá-lo, em articulação com as pulsões e o princípio do prazer.

Na passagem em que Gonzalez escreve, se referindo aos negros: “Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual,

criancice etc. e tal” (Gonzalez, 1984/2020, p. 78), tem-se o juízo de atribuição que a branquitude opera, ao caracterizar os negros com qualidades tidas como ruins, como mentirosos, gananciosos, violentos, entre outras adjetivações. Outra forma que o preconceito demonstra o juízo de atribuição é quando busca embranquecer um sujeito negro, principalmente quando ele ascende socialmente: “Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas...Nem parece preto” (p. 78).

Já o juízo de realidade, que sucede à atribuição, ocorre no exterior: ele se baseia na constatação de que a simples repetição alucinatória não satisfaz, exigindo a percepção de um objeto real que remeta ao prazer previamente experimentado. Sendo assim, diz respeito ao eu negar a realidade desse objeto. Os exemplos que Lélia traz se relacionam com o âmbito cultural, que trataremos abaixo.

Branquitude e negação

Partimos de Lélia com a intenção de analisarmos a relação entre negação e branquitude. Diferentemente da autora, o que está sendo investigado é a constituição da branquitude, não diretamente o racismo. No entanto, o âmbito cultural é extremamente necessário para entendermos a relação da branquitude com a negação.

No âmbito cultural, a branquitude brasileira deseja se equivaler à branquitude européia, então busca construir uma cultura brasileira marcada pela influência de ideais europeus, principalmente no início do século XX, em que o Brasil começava a se construir enquanto nação, em contraposição à maioria de sua população, que era de ex-negros escravizados. O próprio incentivo à imigração européia, em que o governo brasileiro investiu pesadamente, constitui uma tentativa de embranquecer o país (Gonzalez, 1984/2020).

No entanto, a cultura brasileira é amplamente marcada pela influência africana, o que entra em conflito com a imagem idealizada que a branquitude tenta criar. Daí tem-se a negação da realidade dessa contribuição. O objeto alucinado, uma cultura exclusivamente branca, não encontra substrato fora do Eu, mas para conseguir manter essa idealização, nega-se as origens africanas do povo brasileiro: “Se a gente detém o olhar em determinados aspectos da chamada cultura brasileira a gente saca que em suas manifestações mais ou menos conscientes ela oculta, revelando, as marcas da africanidade que a constituem” (p. 78). Fica marcado aqui o juízo de realidade, o outro tipo de julgamento sobre o qual incide a negação, em que é demonstrado a realidade de um objeto inferior, que seria o negro, e portanto não é constituidor da cultura brasileira, em oposição a um objeto superior, que seria a branquitude, calcada na cultura européia.

No âmbito cultural, por exemplo, o racismo é tratado como um problema de todos da sociedade, sem a implicação de que o racismo é consequência de um projeto de branquitude. No âmbito individual, o racismo é tido como um problema, mas um problema nas outras pessoas, em que o sujeito não se responsabiliza, como aponta a pesquisa do Datafolha (1990), em que 80% diziam haver racismo no Brasil, mas 90% diziam não serem racistas. Um país racista povoado por pessoas anti-racistas! Parece ser uma contradição típica do psiquismo e, enquanto tal, utiliza mecanismos para lidar com isso. Deste modo, mais do que um pacto de silêncio, como coloca Cida Bento (2022), a branquitude é negada como uma forma de não se responsabilizar pelos privilégios que detém. Lélia evidencia isso ao identificar o apagamento da contribuição africana, a negação do povo africano como constituidor da cultura brasileira. Ao mesmo tempo, impulsiona-se uma ideia de “democracia racial” no Brasil, em que as pessoas teriam condições iguais, independente da cor de pele. Nega-se o objeto branquitude, pois assim não há que se pensar nos privilégios que as pessoas brancas possuem.

É comum que o sujeito branco apele para histórias de sofrimento, de dificuldade, para validar o esforço, sem levar em consideração a contribuição da sua cor de pele. Tanto expulsa para fora, nega, a condição de privilégio, que quando essa ideia é apontada, quando o sujeito branco é responsabilizado, ele se sente atacado e se coloca como vítima de um processo violento, vide a ideia de racismo reverso. E é disruptivo enxergar a sua situação de privilégio, pois isso implica em uma mudança da dinâmica psíquica, um acesso aos conteúdos recalçados, à sua constituição de visão de mundo. Além de estar, uma vez ciente, imbricado na mudança de um verdadeiro status de violência, como o racismo.

A branquitude, então, se coloca na negação do privilégio do branco, ou até mesmo, do branco em si. A frase “não enxergo cor” é geralmente proferida por alguém branco que não enxerga a própria cor, mas define sempre a cor do outro. A negação é um mecanismo de defesa importante, pois permite uma aceitação intelectual, mas não afetiva, de um conteúdo que é recalçado. Afirmar que não enxerga cor é afirmar que enxerga a cor de todo mundo, só não consegue aceitar sua cor, pois implica em aceitar seus privilégios. Há um pacto pelo não na branquitude, quase como uma forma infantil de dizer que o brinquedo está funcionando, mesmo quando está nitidamente quebrado.

Considerações finais

Este trabalho propôs-se a investigar a articulação entre negação e branquitude, demonstrando que a constituição da branquitude opera estruturalmente através desse mecanismo de defesa. A negação, enquanto mecanismo que permite a suspensão (mas não eliminação) do recalque, possibilita que conteúdos recalçados retornem à consciência sem sua carga afetiva. Dessa forma, o título “Não existe branquitude” é uma provocação à branquitude brasileira, essa operação se manifesta na negação simultânea da existência da própria branquitude enquanto categoria racial, dos privilégios decorrentes dessa posição e da contribuição africana à cultura brasileira.

Nesse contexto, a negação funciona como mecanismo de sustentação dos ideais da branquitude, ao evitar que o sujeito reconheça e assuma responsabilidade por seu sintoma, a partir da operação das funções de atribuição e realidade, a fim de lidar com as incongruências que a realidade brasileira implica à branquitude. Assim, a negação revela-se não apenas como um mecanismo defensivo fundamental na economia psíquica individual, mas também como uma operação estruturante nas dinâmicas sociais, sustentando hierarquias, perpetuando exclusões e, paradoxalmente, permitindo o acesso, ainda que distorcido, à direção do desejo recalçado. Se na clínica a negação é uma porta de entrada para o inconsciente, na cultura ela fecha, mas também entreabre as portas do reconhecimento e da transformação social.

O juízo de atribuição, ao expulsar para o Outro (negro) as qualidades consideradas ruins, e o juízo de realidade, ao negar a contribuição africana à cultura brasileira, demonstram como a negação estrutura a neurose cultural brasileira identificada por Gonzalez (1984/2020). Assim como o paciente de Freud que diz "minha mãe não é", revelando justamente que é a mãe, a branquitude que diz "não enxergo cor" revela exatamente aquilo que nega: enxerga todas as cores, exceto a sua própria, pois reconhecer-se branco implicaria assumir os privilégios e a responsabilidade pelo racismo estrutural.

A noção de "neurose cultural" proposta por Gonzalez (1984/2020) não deve ser compreendida como mera analogia ou aplicação simplista da psicanálise ao social. Trata-se de uma operação teórica sofisticada que reconhece a dimensão inconsciente das formações culturais. Assim como na neurose individual o sintoma é formação de compromisso entre desejo recalçado e defesa, o racismo à brasileira constitui-se como sintoma que revela e oculta simultaneamente o conflito entre o desejo pela negritude e a interdição imposta pela branquitude. A "democracia racial", nesse sentido, funciona como formação reativa: afirma-se excessivamente a inexistência do racismo justamente porque ele estrutura as relações sociais.

Este trabalho limitou-se à análise teórica da articulação entre negação e branquitude. Desdobramentos futuros poderiam investigar: outros mecanismos defensivos operantes na branquitude e implicações clínicas dessa compreensão para o trabalho psicanalítico com pacientes brancos e negros.

4. Referências

- ALMEIDA, M. da S. (2015) Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea* , v.12, n.34. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2014.15086> . Acesso em: 14 nov. 2025.
- BENTO, C. (2022) O pacto da branquitude . São Paulo: Schwarz.
- FANON, F. (2020) *Pele negra, máscaras brancas* . São Paulo: Ubu Editora.
- FONTELES, CSL; COUTINHO, DMB; HOFFMANN, C. (2018) A pesquisa psicanalítica e suas relações com a universidade. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica* , v.21, n.1, p.138–148. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-44142018001013> . Acesso em: 14 nov. 2025.
- FREUD, S. (2023) *As neuropsicoses de defesa*. In *Obras completas. Volume 3: Primeiros escritos psicanalíticos (1893-1899)* . São Paulo: Companhia das Letras.
- (1894) “As neuropsicoses de defesa”, p. 153-181.
- FREUD, S. (2011) *Obras completas: Volume 16: O Eu e o Id, “Autobiografia” e outros textos* .São Paulo: Companhia das Letras. (1925/2011) “A negação”, p. 89–94.
- Freud, S. (2014). Resistência e repressão. In *Obras completas (Vol. 13, pp. 381-400)*. Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1917)
- GARCIA-ROZA, LA (2023) *Freud e o inconsciente* . São Paulo: Companhia das Letras.
- GONZALEZ, L. (2024) “Racismo e Sexismo na cultura brasileira”, in GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano* . São Paulo: Schwarz, p.75-94.
- GUERRA, AMC (2020) O Papel da Psicanálise na Desconstrução do Racismo à Brasileira. *Revista Subjetividades* , v.20, n.Esp2. Disponível em: <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v20iEsp2.e9547> . Acesso em: 14 nov. 2025.
- LAPLANCHE, J.; PONTALIS, JB (1991) “Defesa”, em LAPLANCHE, J.; PONTALIS, JB *Vocabulário de Psicanálise* , p.107-110. São Paulo: Martins Fontes.
- MCWILLIAMS, N. (2014) “Processos primários de defesa”, in MCWILLIAMS, N. *Diagnóstico psicanalítico: Entendendo a estrutura da personalidade no processo clínico* , p.121-178. São Paulo: Artmed.
- MULLER, TMP; CARDOSO, L. (2017) “O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo”, in MULLER, TMP; CARDOSO, L. (orgs.) *Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil* . Paraná: Appris.